

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 20 de setembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 22/09/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento de "ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE e POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022, conforme novo Termo de Especificação de Serviço, em anexo.	SERV.	01

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;
- Critério de sustentabilidade: A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltada para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixo depositados no solo. b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente. deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**SERVIÇO DE BUFFET**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento de “ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A Contratação de serviço de Buffet para 600 (seiscentos) participantes se faz necessária para atender ao evento “ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE POUPEX”, por se tratar de importante celebração, envolvendo a grande participação dos empregados.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA deverá fornecer serviço de buffet, com as seguintes especificações:

a. Ilha de Boteco – escolher 10 (dez) itens, dentro dos informados abaixo:

- 1) Frango a passarinho;
- 2) Linguiça de frango;
- 3) Linguiça de pernil;
- 4) Calabresa acebolada;
- 5) Mandioca cozida salteada na manteiga;
- 6) Minipão francês com carne;
- 7) Galinhada;
- 8) Arroz carreteiro;
- 9) Batata frita com molho barbecue;
- 10) Carne de sol em tiras;
- 11) Filé ao molho madeira em tiras;
- 12) Isca de peixe ao molho tártaro;
- 13) Quibe;

- 14) Quibe com catupiry;
- 15) Bombom de calabresa;
- 16) Bombom de carne de sol com mandioca;
- 17) Caldo verde;
- 18) Caldo de feijão;
- 19) Pastelzinho queijo e carne; e
- 20) Dadinho de tapioca com mel.

b. Ilha de Massas/Pizzas:

- 1) 02 (dois) tipos de massas;
- 2) 02 (dois) tipos de molho;
- 3) 04 (quatro) tipos de pizzas salgadas; e
- 4) 02 (dois) tipos de pizzas doces.

c. Ilha de Bebidas

- 1) Água natural e com gás;
- 2) Coca-Cola normal e zero;
- 3) Guaraná antártica normal e zero; e
- 4) 02 (dois) tipos de suco de polpa.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acordos dos detalhes da contratação
- b. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada para atender de maneira eficaz a atividade solicitada.
- c. Fica a cargo da CONTRATADA os copos para refrigerante, talheres, guardanapos descartáveis, pratos, réchauds e talheres de servir.
- d. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.
- e. A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço.

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

## **6. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 270.817420010000001 – CONFRATERNIZAÇÃO

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

### **Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

### **Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

Brasília – DF, 20 de setembro de 2022.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE